



**PRIMEIRA TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 329/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **UM CONSTRUTORA DRYWALL E STELL FRAME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.237.379/0001-41, estabelecida na Rua Caracas, N°340, Bairro Santa Mônica, Cidade de Sorriso/MT, Telefone (65)98426-8414, E-mail adm@umconstrutora.com.br, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO SOARES MENEGHETTI**, portador do RG n.º 42886203 SESP/PR e CPF n.º578.909.359-00, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipais 044/2013 e Lei Municipal nº 2.181/2013 de data de 03 de Abril de 2013, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **TOMADA DE PREÇOS nº 017/2022**, firmam o presente Termo de Apostilamento, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente instrumento tem como objetivo o remanejamento de saldo da dotação orçamentária vigente do **Contrato nº329/2022** para o ano de 2024, nos termos da Lei 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretária de Cidade, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

(...)

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** O Apostilamento deverá remanejar o saldo vigente nas dotações mencionadas abaixo, remanejando saldo previsto originalmente para 2023 para 2024 na quantia orçamentária de **R\$ 894.530,39 (oitocentos e noventa e quatro mil e quinhentos e trinta reais e trinta e nove centavos)**.

**8.2. DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES DO QUADRO ABAIXO:**

ORGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR TRANSFERIDO PARA 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0011.1061	CONSTR./REFORM/AMPL. DAS UNIDADES DE SAUDE	701	449051	1.5.00.100200	R\$ 894.530,39

(...)

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**



3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n° 329/2022, firmada em 01 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA**

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 29 de dezembro de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENEZIO LAFIN  
**CONTRATANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 329/2022** – REMANEJAMENTO DE SALDO – **TOMADA DE PREÇOS N°017/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: UM CONSTRUTORA DRYWALL E STELL FRAME

DATA: 29/12/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF NOVA ALIANÇA NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. 08 DE JANEIRO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.